



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 539/2021

Em 19 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.116/20**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente ao término do asfalto de trecho da Rua Edilson de Jesus Ramos, a partir do nº 185, no bairro Princesa, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) informou que já foi elaborado projeto de pavimentação e drenagem para o bairro em questão, incluindo um canal de drenagem ao fundo. Contudo, para sua implantação se faz necessária a obtenção de licenciamento ambiental, pois implicará em supressão vegetal.

A Seop esclareceu que a Administração Municipal já encontra-se tratando do assunto.

Atenciosamente,

  
**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed